



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2016- PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2016 – PMM
PROCESSO Nº 241/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 76.051.036/0001-66**, com sede à Rod BR 116, nº 22881, Bairro Tatuquara, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Fernanda Cristina Pavin Lazarotto , portador do RG nº 7.878.599-3 e inscrita no CPF sob nº 036.074.309-93, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
1	UNID.	- 05 kg açúcar refinado.	13,80
2	UNID.	- 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1).	11,30
3	UNID.	- 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC).	16,68
4	PCT.	- 01 kg de farinha de mandioca branca e fina.	4,00
5	UNID.	- 03 kg feijão (tipo 1).	8,97
6	PCT.	- 02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g.	3,42
7	PCT.	- 01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g.	1,59
8	UNID.	- 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g.	1,80
9	UNID.	- 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g.	1,40
10	PET.	- 02 óleos de soja 900 ml.	5,76
11	LATA	- 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g.	1,51
12	PCT.	- 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g.	1,99
13	PCT.	- 03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1).	5,52
		Total	R\$77,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Fernanda Cristina Pavin Lazarotto
CPF sob nº 036.074.309-93
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: